

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO
CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA E A EMPRESA
PROJELETRICA COMERCIO E
INSTALAÇÃO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA-EPP PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA,
TELEFONIA E LÓGICA/DADOS.**

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Seu Presidente, Senhor **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PROJELETRICA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.161.460/0001-52, com sede na R. Dr. Humberto Levy, nº 220, Centro – Cordeirópolis/SP, CEP: 13490-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) Jacson Messias Panaggio, brasileiro, sócio administrador, portador(a) da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED] – com base no processo Nº **7342/2017** que solicita aditivo em questão – acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 02** ao Contrato Primitivo nº 19, de 24 de julho de 2017, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4458/2016**, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula sexta - **DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**, do contrato primitivo firmado em 24 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

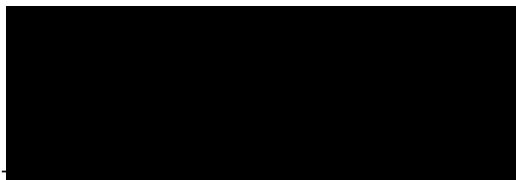
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

6.1. Em função das razões constantes no processo nº 7342/2017, fica acrescido, além dos valores já assinalados no aditamento nº 01, o valor de **R\$ 19.863,72** (dezenove mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 24 de julho de 2017, bem como as do aditamento nº 1, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Limeira, 05 de fevereiro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
JOSÉ ROBERTO BERNARDO
PRESIDENTE

Contratada:



PR...ÇÃO DE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA
JACSON MESSIAS PANAGGIO
SÓCIO PROPRIETÁRIO